



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 366, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 004/2018– Tomada de Preço nº 004/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA. Contratada: LF EMPRENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.224.295/0001-08, objeto - aditivar o prazo do Contrato nº 004/2018. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA ITEM 1.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 26/06/2022, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA e JAKSON SILVA CUNHA, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 25 de JUNHO de 2021. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 004/2018– Tomada de Preço nº 004/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA. Contratada: LF EMPRENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.224.295/0001-08, objeto - aditivar o prazo do Contrato nº 004/2018. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA ITEM 1.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 26/06/2023, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA e JAKSON SILVA CUNHA, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 24 de JUNHO de 2022.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 004/2018– Tomada de Preço nº 004/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA. Contratada: LF EMPRENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.224.295/0001-08, objeto - aditivar o prazo do Contrato nº 004/2018. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA ITEM 1.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 26/06/2024, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA e JAKSON SILVA CUNHA, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 26 de JUNHO de 2023. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Ordenador de Despesas.